



Câmara Municipal de Pariqueira-Açu

Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

Parecer nº 116/2014.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

I - EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA – Projeto de Lei nº 044 de 29 de Outubro de 2014.

“Autoriza o Executivo Municipal a promover a regularização de parcelamentos ilegais de terrenos urbanos e de expansão urbana e dá outras providências”.

II – PARECER DO RELATOR

Submete-se à apreciação da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto de Lei nº 044, de 29 de Outubro de 2014, de autoria do Poder Executivo, dispondo sobre a regularização de parcelamentos ilegais de terrenos urbanos e de expansão urbana.

O Projeto de Lei original foi retirado a pedido do Poder Executivo para corrigir erro material e o projeto de lei foi reenviado para ser submetido às Comissões Permanentes para análise, conforme segue.

A proposta do Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo tem por objetivo a regularização de parcelamentos ilegais de terrenos urbanos e de expansão urbana, conforme consta do referido projeto.

Para a votação do presente Projeto de Lei, recomenda-se o quórum de **maioria absoluta dos membros da Câmara, em 01 (um) turno de votação, com votação nominal**, nos termos do **parágrafo 2º, do artigo 48, da Lei Orgânica Municipal**, combinado com o **parágrafo 2º do artigo 96, e artigos 215, 259, inciso III, 260 e 261, do Regimento Interno da Câmara Municipal**.

Tendo em vista que a Proposição em análise não afronta as disposições legais e constitucionais vigentes, este Relator opina pela sua admissibilidade e liberação ao Plenário da Câmara para discussão e votação.

III – DECISÃO

Submetido ao Parecer do Relator aos demais membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação presentes na reunião, foi o mesmo aprovado para o fim de liberar ao Plenário da Câmara, para discussão e votação, o Projeto de Lei nº 044/2014.

Sala das Sessões, 3 de Dezembro de 2014.


Ver. Julio César Haddad
Presidente


Ver. Edson Schimidt
Membro


Ver. Eitel Coppi
Relator

“Deus Seja Louvado”